

PORTARIA N.º 31.065/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|--------------------------------------|-------------------|
| 2. | EMANUELLE CORTES CARNASCIALI | Fisioterapeuta |
| 3. | LIVIA BRASIL MONTEIRO | Fisioterapeuta |
| 4. | MAGALI REGIS FRANZ | Assistente Social |
| 5. | JUREMA BEATRIZ MENNA BARRETO TAVARES | Medico |
| 6. | MIDIAN BERARDI ANDRADE SILVA | Medico |

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|-------------------------------|----------------------------|
| 7. | RONY ANTONIO MARQUES DA COSTA | Fiscal de Saúde Pública II |

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de abril de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de abril de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito